



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa “José Coutinho”**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

APROVADO REJEITADO

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

CONTRA

Em, 14 de fevereiro de 2025.

Presidente

INDICAÇÃO Nº 021/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação do calçamento da Rua Ester Alves Borges, junto da Torre, no Bairro Alto da Fé, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação dessa rua é uma demanda antiga da comunidade local e faz parte das necessidades básicas de infraestrutura urbana para a melhoria do bem-estar da população.

A falta de pavimentação tem prejudicado em muito à circulação de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A implantação do calçamento refletirá diretamente na mobilidade dos moradores, especialmente para os mais vulneráveis, como crianças e idosos.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 12 de fevereiro de 2025.


ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador